



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI N°789/2010

**“Dispõe sobre a
denominação de logradouro
público e dá Outras
Providências”**

A Câmara Municipal de São José do Divino aprovou, eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - O logradouro público situado entre os nº 81 e 87 na Praça Nelson Martins, no Bairro da Gameleira, passa a ter a denominação de Rua José do Rego Baldaia

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário,

São José do Divino, 18 de outubro de 2010


Geraldo Guedes Rodrigues
Prefeito Municipal

Sancionado em
18/10/2010

Geraldo Guedes Rodrigues
Prefeito Municipal